



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
13ª. REUNIÃO ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Estão convocados todos os membros titulares e suplentes deste Conselho para a Reunião Ordinária, que se fará realizar nas dependências do Solar Municipal dos Conselhos de Taubaté, situada na Rua Dr. Emílio Winter, 785, Centro, Taubaté, Estado de São Paulo, telefone 3624-3319, no próximo dia 05 de abril de 2016, terça-feira, em primeira chamada às 16h, com presença de metade mais um de seus membros; ou em segunda chamada às 16h30min, com qualquer número dos membros presentes.

A pauta da reunião será a seguinte:

- a) eleição do novo presidente;
 - b) alteração do Regimento Interno;
 - c) Cronograma de visitas monitoradas;
 - d) Discussão sobre as ausências de alguns membros às reuniões deste Conselho.
- Taubaté, 29 de março de 2016.

LUDIMILA QUINTANILHA RIBAS ROSA
Vice-Presidente

PORTARIA Nº 496 DE 30 DE MARÇO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 7.548/2016,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de seu vencimento, o prazo para realização dos trabalhos de conclusão do processo nº 7.548/2016, instaurado pela Portaria nº 190, de 15 de fevereiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 30 de março de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 13.768 DE 18 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I da Lei nº 5.125, de 28 de dezembro de 2015,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.466.000,00 (Hum milhão, quatrocentos e sessenta e seis mil reais), para reforço de dotações orçamentárias em favor da Secretaria de Esporte e Lazer, Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias proveniente da Câmara Municipal de Taubaté.

PARÁGRAFO ÚNICO – As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 18 de Março de 2016, 377º da Fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior
Prefeito Municipal

Odila Maria Sanches
Resp. pelo Expediente da Secretaria de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 18 de Março de 2016.

Eduardo Cursino
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Luciane de Oliveira Silva
Diretora do Departamento Técnico Legislativo

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO	:	20.00	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER						
UNIDADE	:	20.02	FUNDO DE ASSIST.ESPORTE AMADOR DE TTE						
FUNCAO				CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Subfuncao				ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao			DESP.	APLIC.				
27								DESPORTO E LAZER	
27.812								DESPORTO COMUNITARIO	
27.812	3007							ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	
27.812	3007.2362							FUNC.DE ATIV.ESPORTIVAS DE ALTO RENDIMENTO	
				3				DESPESAS CORRENTES	
				3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
				3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
							01	TESOURO	500.000,00
ORGAO	:	24.00	SECRETARIA DE SAUDE						
UNIDADE	:	24.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
FUNCAO				CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Subfuncao				ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao			DESP.	APLIC.				
10								SAUDE	
10.302								ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302	1011							MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULAT. E HOSPI	
10.302	1011.2305							FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE	
				3				DESPESAS CORRENTES	
				3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
				3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
							01	TESOURO	66.000,00
ORGAO	:	29.00	SECRETARIA DE EDUCACAO						
UNIDADE	:	29.01	SECRETARIA DE EDUCACAO						
FUNCAO				CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Subfuncao				ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao			DESP.	APLIC.				
12								EDUCACAO	
12.361								ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361	2001							EDUCACAO FUNDAMENTAL PARA A VIDA	
12.361	2001.2046							TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	
				3				DESPESAS CORRENTES	
				3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
				3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
							01	TESOURO	900.000,00
TOTAL GERAL									1.466.000,00

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO	:	01.00	PODER LEGISLATIVO													
UNIDADE	:	01.01	CAMARA MUNICIPAL													
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO					VALOR				
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE							R\$				
			DESP.	DESP.	APLIC.											
01							LEGISLATIVA									
01.031							ACAO LEGISLATIVA									
01.031		7005					LEGISLATIVO E CIDADANIA									
01.031		7005.2257					ATIVIDADES LEGISLATIVAS									
			3				DESPESAS CORRENTES									
			3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS									
			3	1	90		APLICACOES DIRETAS									
						01	TESOURO					-566.000,00				
01							LEGISLATIVA									
01.031							ACAO LEGISLATIVA									
01.031		7005					LEGISLATIVO E CIDADANIA									
01.031		7005.2257					ATIVIDADES LEGISLATIVAS									
			3				DESPESAS CORRENTES									
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES									
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS									
						01	TESOURO					-500.000,00				
01							LEGISLATIVA									
01.031							ACAO LEGISLATIVA									
01.031		7005					LEGISLATIVO E CIDADANIA									
01.031		7005.2253					PUBLICIDADE INSTIT. E UTILIDADE PUBLICA									
			3				DESPESAS CORRENTES									
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES									
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS									
						01	TESOURO					-200.000,00				
01							LEGISLATIVA									
01.031							ACAO LEGISLATIVA									
01.031		7005					LEGISLATIVO E CIDADANIA									
01.031		7005.1079					ATIVIDADES LEGISLATIVAS									
			4				DESPESA DE CAPITAL									
			4	4			INVESTIMENTOS									
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS									
						01	TESOURO					-200.000,00				
TOTAL GERAL											-1.466.000,00					



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 07/16

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, com base na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, torna público aos interessados, que se acha aberta: Concorrência Pública nº. 07/16 – Construção da escola de ensino infantil Fazendinha, localizada na Praça Silvia Maria, S/N, Bairro Fazendinha – Terra Nova, com vencimento às 08h30 do dia 02.05.16. O Edital completo encontra-se disponível no Departamento de Compras, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, podendo ser adquirido mediante recibo original de depósito do Banco Santander, Agência 0056 Conta Corrente nº. 45000273-2, no valor de R\$ 61,00 (Sessenta e Um Reais) cada edital ou gratuitamente no site desta Prefeitura www.taubate.sp.gov.br.

P.M.T., aos 30/03/16

José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior

Prefeito

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 08/16

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, com base na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, torna público aos interessados, que se acha aberta: Concorrência Pública nº. 08/16 – Construção da escola de ensino infantil Hípica Pinheiro, localizada na Rua Viriato Bandeira Duarte, S/N, Bairro Hípica Pinheiro, com vencimento às 14h30 do dia 02.05.16. O Edital completo encontra-se disponível no Departamento de Compras, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, podendo ser adquirido mediante recibo original de depósito do Banco Santander, Agência 0056 Conta Corrente nº. 45000273-2, no valor de R\$ 61,00 (Sessenta e Um Reais) cada edital ou gratuitamente no site desta Prefeitura www.taubate.sp.gov.br.

P.M.T., aos 30/03/16

José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior

Prefeito



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 09/16

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, com base na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, torna público aos interessados, que se acha aberta: Concorrência Pública nº. 09/16 – Construção da escola de ensino infantil Portal da Mantiqueira, localizada na Rua Manoel Rodrigues, S/N, Bairro Portal da Mantiqueira, com vencimento às 08h30 do dia 03.05.16. O Edital completo encontra-se disponível no Departamento de Compras, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, podendo ser adquirido mediante recibo original de depósito do Banco Santander, Agência 0056 Conta Corrente nº. 45000273-2, no valor de R\$ 61,00 (Sessenta e Um Reais) cada edital ou gratuitamente no site desta Prefeitura www.taubate.sp.gov.br.

P.M.T., aos 30/03/16

José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior

Prefeito

EDITAL Nº 07/2016

CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES POR PRAZO DETERMINADO

A Secretária de Educação da Prefeitura de Taubaté, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista nos termos da Lei Complementar nº 361, de 17/03/2015, **COMUNICA** a todos os interessados, que serão oferecidas classes e/ou aulas para contrato temporário, inicialmente aos classificados no **Concurso Público – Edital nº 002/2012** e as remanescentes aos classificados no **Concurso Público – Edital nº 11/2015**.

Os candidatos classificados no **Concurso Público nº 11/2015** deverão comparecer portando documento de identidade original com foto, bem como, original dos diplomas que comprovem habilitação na disciplina objeto da atribuição.



Os candidatos que vierem a assumir classes e/ou aulas deverão se apresentar na(s) escola(s) em que tiveram classes e/ou aulas atribuídas, até no máximo 48 (quarenta e oito) horas depois de encerrada a sessão.

A previsão de classes e/ou aulas e localidade da substituição estão disponíveis no Anexo I deste Edital, podendo sofrer alterações, a qualquer tempo, de acordo com a necessidade da Administração.

A sessão de atribuição a que se refere este Edital será realizada no dia **07/04/2016, a partir das 18h na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEED – Rua Itanhaém, 37 – Jardim Russi – Taubaté.**

Os portões do auditório serão fechados após o início da sessão de atribuição não podendo os candidatos, ingressar no recinto para efeito de participação após início da sessão.

O candidato que não se apresentar ao servidor responsável pela atribuição quando chamado de acordo com sua classificação ficará impedido de participar da sessão após chamamento do candidato seguinte.

Taubaté, 30 de março de 2016.

Profª Edna Maria Querido de Oliveira Chamon
Secretária de Educação

ANEXO I

Unidade/Cargo PEI e PI	Qtde. Estimada de Aulas	Período
ED. INFANTIL	200	
ESPLANADA I	40	Matutino e Vespertino
GURILANDIA	40	Matutino e Vespertino
MARLENE MIRANDA	40	Matutino e Vespertino
PQ PLANALTO	40	Matutino e Vespertino
TRES MARIAS	20	Vespertino
HERCULES MARSON	20	Vespertino
ENS. FUNDAMENTAL	120	
SÃO GONÇALO	40	Matutino e Vespertino



ESPLANADA I	40	Matutino e Vespertino
GURILANDIA	40	Matutino e Vespertino
PORTUGUÊS	36	
JARDIM SANTA TEREZA	36	Matutino e Vespertino
ED. FÍSICA	20	
CAIEIRAS	18	Matutino e Vespertino
MARLENE MIRANDA	2	Matutino

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE

CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** SUPORTE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA **PROCESSO:** 51.139/14 **ASSINATURA:** 22/2/16 **OBJETO:** REAJUSTE DO VALOR DO CONTRATO CELEBRADO EM 24/11/14 E REAJUSTADO EM 24/11/15 **VALOR DA DIFERENÇA MENSAL:** R\$ 3.584,93 **MODALIDADE:** PREGÃO 366/14.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE

PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** GALAXY COMERCIAL LTDA. ME **PROCESSO:** 8.736/16 **ASSINATURA:** 21/3/16 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS **VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.036,00 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 02/16 **PROponentes:** 13



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** LBT-COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA EPP **PROCESSO:** 8.736/16 **ASSINATURA:** 21/03/16 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS **VALOR ESTIMADO:** R\$ 174.651,00 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/16 **PROponentes:** 13

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** MERCANTIL TOMASETTO LTDA ME **PROCESSO:** 8.736/16 **ASSINATURA:** 21/03/16 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS **VALOR ESTIMADO:** R\$ 40.607,50 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/16 **PROponentes:** 13

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** CALUX COMERCIAL EIRELI-EPP **PROCESSO:** 8.736/16 **ASSINATURA:** 21/03/16 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS



VALOR ESTIMADO: R\$ 2.574,14 **VIGENCIA:**
12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PARA
REGISTRO DE PREÇOS N° 02/16
PROponentes: 13

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL
DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** JHS
ESTRUTURAS PRODUÇÕES ARTISTICAS E
EVENTOS LTDA ME **PROCESSO:** 16.548/16
ASSINATURA: 30/3/16 **OBJETO:** LOCAÇÃO
DE TENDA PARA ATENDER AOS EVENTOS
DRIFT TRIKE, SEMANA MONTEIRO LOBATO
E MOSTRA DE TEATRO AMADOR DE
TAUBATE **VALOR: R\$ 2.883,50**
MODALIDADE: PREGÃO PARA REGISTRO
DE PREÇOS N° 209/15 **PROCESSO**
ADMINISTRATIVO N° 32.178/15

EXTRATO DE TERMO DE
PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL
DE TAUBATÉ **CONTRATADA:**
COMPREHENSE DO BRASIL EQUIP.
MED.HOSP.LTDA.EPP **PROCESSO:** 9.661/12
ASSINATURA: 04/03/16 **OBJETO:**
PRORROGAR O CONTRATO CELEBRADO
EM 06/07/12, SUPRIMINDO EM 08/02/13 E
ADITADO EM 26/10/15 **VALOR:** R\$ 150.000,00
VIGENCIA: MAIS 12 MESES **MODALIDADE:**
PREGÃO



PROCESSO Nº.16.252/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 250/15

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de materiais médicos hospitalares em geral, constante do presente processo, a favor da firma: **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA,,** no valor total de R\$ 41.600,00 (Quarenta e um mil e seiscentos reais);

G.P., aos 21/03/16

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 16.773/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/15

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de alimento não perecíveis em geral, constante do presente processo, a favor das firmas: **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, no valor total de R\$ 3.470,03 (Três mil quatrocentos e setenta reais e três centavos); **O. P. MATERIAIS E SERVIÇOS DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, no valor total de R\$ 652,00 (Seiscentos e cinquenta e dois reais); **ARMAZÉM 972 IMPORT. EXPORT. LTDA**, no valor de R\$ 556,00 (Quinhentos e cinquenta e seis reais);

No valor total R\$ 4.678,03 (Quatro mil seiscentos e setenta e oito reais e três centavos);

G.P., aos 08/03/16

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Obs.: Publicar novamente por ter saído com incorreção.

PROCESSO Nº. 20.899/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 167/15

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de fraldas, constante do presente processo, a favor da firma: **LEANDRO DE MELO FREITAS NARCISO - EPP.**, no valor total de R\$ 302,64 (Trezentos e dois reais e sessenta e quatro centavos);

G.P., aos 24/03/16

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PROCESSO Nº. 20.929/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 176/15

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de material médico e hospitalar, constante do presente processo, a favor da firma: **POLAR FIX IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPIT. LTDA.**, no valor total de R\$ 2.252,50 (Dois mil duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos); **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**, no valor total de R\$ 1.387,52 (Um mil trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos);

No valor total de R\$ 3.640,02 (Três mil seiscentos e quarenta reais e dois centavos);

G.P., aos 24/03/16

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 20.973/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 264/15

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de material hospitalar em geral, constante do presente processo, a favor das firmas: **QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTR. DE MED. LTDA.**, no valor total de R\$ 38.354,00 (Trinta e oito mil trezentos e cinquenta e quatro reais); **JUPITER DISTR. PROD. EQUIP. HOSPIT. LTDA-EPP.**, no valor total de R\$ 12.953,20 (Doze mil novecentos e cinquenta e três reais e vinte centavos);

No valor total de R\$ 51.307,20 (Cinquenta e um mil trezentos e sete reais e vinte centavos);

G.P., aos 24/03/16

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 20.992/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 253/15

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de materiais médicos hospitalares em geral, constante do presente processo, a favor da firma: **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**, valor de R\$ 14.023,01 (Catorze mil vinte e três reais e um centavo);

G.P., aos 24/03/16

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PROCESSO Nº. 21.017/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 169/15

D E S P A C H O : Adjudico a aquisição de dispositivo intravenosos, constante do presente processo, a favor da firma: **PONTUAL COMERCIALEIRELI.**, no valor total de R\$ 1.600,00 (Um mil seiscientos reais);

G.P., aos 29/03/16

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 43.128/15

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 190/15

D E S P A C H O : Ratifico o objeto do presente processo em favor da firma **SENAC – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL**, no valor total de R\$ 273.600,00 (Duzentos e setenta e três mil e seiscientos reais), com base no parecer da Secretaria dos Negócios Jurídicos da Prefeitura Municipal de Taubaté e conforme art. 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

G.P., aos 22/03/16

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA SEDIN Nº 01, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

GERALDO DE OLIVEIRA NETO, SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 2º, do Decreto 13.123, de 26 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Autorizar os Servidores:

Carlos Alberto da Silva, matrícula a nº 38.732

Adriano Rodrigues, matrícula 09931

a dirigir veículo oficial municipal desta Unidade, conforme segue:

I – O Servidor autorizado deverá preencher e assinar o requerimento para concessão de autorização para Dirigir Veículo Oficial;

II – Fica o Servidor, quando do uso do veículo, condicionado a preencher e assinar o controle de tráfego da Secretaria de Desenvolvimento e Inovação, contendo dia, destino, horário de saída e chegada;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Desenvolvimento e Inovação, da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de março de 2016.

GERALDO DE OLIVEIRA NETO
Secretário de Desenvolvimento e Inovação



PORTARIA SESPM Nº 03 DE 18 DE MARÇO DE 2016

CEL ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL, SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo nº 53.860/2015,

RESOLVE:

Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do seu vencimento, o prazo estabelecido na Portaria SESPM nº 59, de 09 de Novembro de 2015, para conclusão dos trabalhos.

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 18 de Março de 2016.

CEL. ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL.

Secretario da Secretaria de Segurança Pública Municipal

PORTARIA SESPM Nº 04 DE 18 DE MARÇO DE 2016

CEL ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL, SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo nº 53.863/2015,

RESOLVE:

Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do seu vencimento, o prazo estabelecido na Portaria SESPM nº 61, de 09 de Novembro de 2015, para conclusão dos trabalhos.

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 18 de Março de 2016.

CEL. ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL.

Secretario da Secretaria de Segurança Pública Municipal

PORTARIA SESPM Nº 05 DE 18 DE MARÇO DE 2016

CEL ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL, SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo nº 63.405/2015,

RESOLVE:

Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do seu vencimento, o prazo estabelecido na Portaria SESPM nº 86, de 11 de Dezembro de 2015, para conclusão dos trabalhos.



Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 18 de Março de 2016.

CEL. ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL.

Secretario da Secretaria de Segurança Pública Municipal

PORTARIA SESPM Nº 06 DE 18 DE MARÇO DE 2016

CEL ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL, SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo nº 67.824/2015,

RESOLVE:

Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do seu vencimento, o prazo estabelecido na Portaria SESPM nº 85, de 11 de Dezembro de 2015, para conclusão dos trabalhos.

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 18 de Março de 2016.

CEL. ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL.

Secretario da Secretaria de Segurança Pública Municipal

PORTARIA SESPM Nº 07 DE 18 DE MARÇO DE 2016

CEL ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL, SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo nº 67.830/2015,

RESOLVE:

Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do seu vencimento, o prazo estabelecido na Portaria SESPM nº 82, de 11 de Dezembro de 2015, para conclusão dos trabalhos.

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 18 de Março de 2016.

CEL. ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL.

Secretario da Secretaria de Segurança Pública Municipal



PORTARIA SEED N° 010, DE 29 DE MARÇO DE 2016

Edna Maria Querido de Oliveira Chamon, Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar n° 236, de 21 de dezembro de 2010 e, à vista dos elementos constantes do Processo n° 20.983/2016

RESOLVE:

I – Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional:

II – Designar a Comissão Permanente de Sindicância constituída pela Portaria SEED n° 004, de 04 de março de 2016, composta pelas servidoras: Avelina Maria Pereira Neves – matrícula 20.285; Rosangela Maria de Moura Santos – matrícula 02.170 e Roseli de Fátima Ribeiro Barbosa – matrícula 19.064, para sob a presidência da primeira, diligenciar e apurar o ocorrido, bem como concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação do presente ato.

Secretaria de Educação, aos 29 de março de 2016.

Edna Maria Querido de Oliveira Chamon
Secretária de Educação

PORTARIA SEED N° 011, DE 29 DE MARÇO DE 2016

Edna Maria Querido de Oliveira Chamon, Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar n° 236, de 21 de dezembro de 2010 e, à vista dos elementos constantes do Processo n° 20.990/2016,

RESOLVE:

I – Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional:

II – Designar a Comissão Permanente de Sindicância constituída pela Portaria SEED n° 004, de 04 de março de 2016, composta pelas servidoras: Avelina Maria Pereira Neves – matrícula 20.285; Rosangela Maria de Moura Santos – matrícula 02.170 e Roseli de Fátima Ribeiro Barbosa – matrícula 19.064, para sob a presidência da primeira, diligenciar e apurar o ocorrido, bem como concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação do presente ato.

Secretaria de Educação, aos 29 de março de 2016.

Edna Maria Querido de Oliveira Chamon
Secretária de Educação



PROCESSO Nº. 16.251/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 351/15

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de material médico hospitalar, constante do presente processo, a favor das firmas: **ADRIANA MARCIA SOUZA SANTOS SCHMIDT – EPP.**, no valor de R\$ 717,00 (Setecentos e dezessete reais);
G.P., aos 21/03/16

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

CHAMAMENTO Nº. 04-I/15

PROCESSO Nº 10.566/2016

A Prefeitura Municipal de Taubaté comunica que em despacho consubstanciado o sr. Prefeito recebeu recurso interposto pela empresa Regis Mauro Maia & CIA Ltda. - EPP, por tempestivo e formalmente correto, negando-lhe provimento, referente ao chamamento nº 04-I/15, que cuida do credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços de apresentações musicais e artísticas durante a programação do Calendário de Eventos da Prefeitura Municipal. PMT., aos 30.03.2016.

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

CHAMAMENTO Nº. 04-I/15

PROCESSO Nº 9.931/2016

A Prefeitura Municipal de Taubaté comunica que em despacho consubstanciado o sr. Prefeito recebeu recurso interposto pela empresa Vinicius de Andrade Santos, por tempestivo e formalmente correto, dando-lhe provimento, referente ao chamamento nº 04-I/15, que cuida do credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços de apresentações musicais e artísticas durante a programação do Calendário de Eventos da Prefeitura Municipal. PMT., aos 30.03.2016.

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

CHAMAMENTO Nº. 04-I/15

PROCESSO Nº 9.935/2016

A Prefeitura Municipal de Taubaté comunica que em despacho consubstanciado o sr. Prefeito recebeu recurso interposto pela empresa Cristiane Aparecida de Paula Nascimento, por



tempestivo e formalmente correto, negando-lhe provimento, referente ao chamamento nº 04-I/15, que cuida do credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços de apresentações musicais e artísticas durante a programação do Calendário de Eventos da Prefeitura Municipal.
PMT., aos 30.03.2016.

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

CHAMAMENTO Nº. 04-I/15
PROCESSO Nº 10.003/2016

A Prefeitura Municipal de Taubaté comunica que em despacho consubstanciado o sr. Prefeito recebeu recurso interposto pela empresa Vinicius de Andrade Santos, por tempestivo e formalmente correto, dando-lhe provimento, referente ao chamamento nº 04-I/15, que cuida do credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços de apresentações musicais e artísticas durante a programação do Calendário de Eventos da Prefeitura Municipal.
PMT., aos 30.03.2016.

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

CHAMAMENTO Nº. 04-I/15
PROCESSO Nº 10.005/2016

A Prefeitura Municipal de Taubaté comunica que em despacho consubstanciado o sr. Prefeito recebeu recurso interposto pela empresa Vinicius de Andrade Santos, por tempestivo e formalmente correto, dando-lhe provimento, referente ao chamamento nº 04-I/15, que cuida do credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços de apresentações musicais e artísticas durante a programação do Calendário de Eventos da Prefeitura Municipal.
PMT., aos 30.03.2016.

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

CHAMAMENTO Nº. 04-I/15
PROCESSO Nº 10.007/2016

A Prefeitura Municipal de Taubaté comunica que em despacho consubstanciado o sr. Prefeito recebeu recurso interposto pela empresa Vinicius de Andrade Santos, por tempestivo e formalmente correto, dando-lhe provimento, referente ao chamamento nº 04-I/15, que cuida do credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços de apresentações musicais e artísticas durante a programação do Calendário de Eventos da Prefeitura Municipal.
PMT., aos 30.03.2016.



JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

CHAMAMENTO Nº. 04-I/15
PROCESSO Nº 10.509/2016

A Prefeitura Municipal de Taubaté comunica que em despacho consubstanciado o sr. Prefeito recebeu recurso interposto pela empresa João Caldas Neto, por tempestivo e formalmente correto, negando-lhe provimento, referente ao chamamento nº 04-I/15, que cuida do credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços de apresentações musicais e artísticas durante a programação do Calendário de Eventos da Prefeitura Municipal. PMT., aos 30.03.2016.

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

CHAMAMENTO Nº. 04-I/15
PROCESSO Nº 10.511/2016

A Prefeitura Municipal de Taubaté comunica que em despacho consubstanciado o sr. Prefeito recebeu recurso interposto pela empresa João Caldas Neto, por tempestivo e formalmente correto, negando-lhe provimento, referente ao chamamento nº 04-I/15, que cuida do credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços de apresentações musicais e artísticas durante a programação do Calendário de Eventos da Prefeitura Municipal. PMT., aos 30.03.2016.

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

CHAMAMENTO Nº. 04-I/15
PROCESSO Nº 10.021/2016

A Prefeitura Municipal de Taubaté comunica que em despacho consubstanciado o sr. Prefeito recebeu recurso interposto pela empresa Cristiane Aparecida de Paula Nascimento, por tempestivo e formalmente correto, negando-lhe provimento, referente ao chamamento nº 04-I/15, que cuida do credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços de apresentações musicais e artísticas durante a programação do Calendário de Eventos da Prefeitura Municipal. PMT., aos 30.03.2016.

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

**CHAMAMENTO Nº. 04-I/15
PROCESSO Nº 10.024/2016**

A Prefeitura Municipal de Taubaté comunica que em despacho consubstanciado o sr. Prefeito recebeu recurso interposto pela empresa Cristiane Aparecida de Paula Nascimento, por tempestivo e formalmente correto, negando-lhe provimento, referente ao chamamento nº 04-I/15, que cuida do credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços de apresentações musicais e artísticas durante a programação do Calendário de Eventos da Prefeitura Municipal.

PMT., aos 30.03.2016.

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ESCLARECIMENTO**PREGÃO Nº 37/16**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que o pregão presencial nº 37/16 – edital II, face correções no referido edital, ora renomeado para **nº 37/16 (Edital III)**, que cuida da Contratação de empresa especializada em fornecimento, gerenciamento e prestação de serviços de operação de sistemas incluindo, software e central de atendimento telefônico – CALL CENTER - para complementar a cobrança do estoque da dívida ativa do Município de Taubaté, por um período de 12 (doze) meses, prorrogáveis de acordo com o interesse da municipalidade, está **adiado** para o dia **29.04.2016 às 14h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 31,00 (Trinta e Um Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. Foram solicitados esclarecimentos que estará disponível no site e o **novo edital**, a partir do dia **13/03/2016**, site www.taubate.sp.gov.br.
PMT, aos 30.03.2016.

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ESCLARECIMENTO**PREGÃO Nº 41/16**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que o pregão presencial nº 41/16, face correções no referido edital, ora renomeado para **nº 41/16 (Edital I)**, que cuida da aquisição de estação de trabalho em “L” e estação ergométrica de trabalho, está **adiado** para o dia **28.04.2016 às 14h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 31,00 (Trinta e Um Reais) o custo do edital, para retirada na



Prefeitura. Foram solicitados esclarecimentos que estará disponível no site e o **novo edital**, a partir do dia **12/03/2016**, site www.taubate.sp.gov.br.

PMT, aos 30.03.2016.

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

PREGÃO N° 43/16

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que o pregão presencial n° 43/16, face correções no Anexo I – Proposta Preços do referido edital, ora renomeado para **n° 43/16 (Edital I)**, que cuida do registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de prestação de serviço de vidraçaria, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, está **adiado** para o dia **25.04.2016 às 14h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1° andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 31,00 (Trinta e Um Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. Estará disponível no site e o **novo edital**, a partir do dia **08/04/2016**, site www.taubate.sp.gov.br.
PMT, aos 30.03.2016.

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ESCLARECIMENTO

PREGÃO N° 51/16

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que o pregão presencial n° 51/16, face correções no referido edital, ora renomeado para **n° 51/16 (Edital I)**, que cuida da Contratação de empresa especializada na prestação de salvamento aquático (salva – vidas) para atender aos alunos da Rede municipal de Ensino, por um período de 12 (doze) meses, prorrogáveis de acordo com o interesse da municipalidade, está **adiado** para o dia **04.04.2016 às 08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1° andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 31,00 (Trinta e Um Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. Foram solicitados esclarecimentos que estará disponível no site e o **novo edital**, a partir do dia **18/03/2016**, site www.taubate.sp.gov.br.

PMT, aos 30.03.2016.

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

**PREGÃO Nº. 53/16**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 53/16, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de móveis e equipamentos hospitalares, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **13.04.16 às 08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 31,00 (Trinta e Um Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br. PMT., aos 30.03.2016.

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ESCLARECIMENTO**PREGÃO Nº 55/16**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que o pregão presencial nº 55/16, face correções no referido edital, ora renomeado para **nº 55/16 (Edital I)**, que cuida da aquisição de botas, botinas, luvas de raspa, protetor auricular e protetor solar,, está **adiado** para o dia **27.04.2016 às 08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 31,00 (Trinta e Um Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. Foram solicitados esclarecimentos que estará disponível no site e o **novο edital**, a partir do dia **11/03/2016**, site www.taubate.sp.gov.br. PMT, aos 30.03.2016.

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

PREGÃO Nº. 62/16

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 62/16, que cuida da aquisição de gás de acetileno e gás de oxigênio e gás mistura, por um período de 12 meses, com encerramento dia **13.04.16 às 08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 31,00 (Trinta e Um Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br. PMT., aos 30.03.2016.

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal



PREGÃO Nº. 80/16

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 80/16, que cuida da contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza e manutenção de piscina , por um período de 12 (doze) meses, prorrogável de acordo com o interesse da municipalidade, com encerramento dia **13.04.16 às 14h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 31,00 (Trinta e Um Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.
PMT., aos 30.03.2016.

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

Conselho Municipal de Saúde

Taubaté, 22 de março de 2016

Resolução **004/ 2016**

Comissão de Saúde e Finanças do Conselho Municipal de Saúde

Marcos Contabilidade

Ref: Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2015

Considerando que a Audiência Pública da Saúde é um relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, no qual consta as execuções de Demandas, Oferta e Produção de acordo com as recomendações e determinações do Ministério da Saúde e na disponibilidade de recursos e investimentos da Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando análise da Comissão de Saúde e Finanças referente a Audiência Pública 3º Quadrimestre de 2015,

Artigo 1º – Conforme reunião das Comissões de Saúde e Finanças no dia 22 de março de 2016,

AS COMISSÕES DE SAÚDE E FINANÇAS RECOMENDAM :

APROVAR a prestação de contas referente ao 3º Quadrimestre de 2015 tendo em vista que as ações já foram executadas.

Benedito Lúcio Coelho
Comissão de Saúde

Islaine Cristina Pereira
Comissão de Finanças



Luiz Henrique Domiciano

Coordenador Comissão de Saúde

Mário Romero

Presidente do COMUS

Selma Freitas Gonçalves

Secretaria Executiva do COMUS

Artigo 2º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.